

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO NORMATIVA "AD REFERENDUM" CBH Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o Pacto de Integração dos CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande para seleção e atuação de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, assim como a execução dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 44.432 de 04 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando PACTO DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO GRANDE, nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, Decreto Estadual nº 48.160, 24 de março de 2021, Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, 28 de junho de 2006, e demais normativas afetas ao tema.

DELIBERA "AD REFERENDUM":

Art.1º - Aprova o Pacto de Integração dos CBHs Afluentes Mineiros do Rio Grande para seleção e atuação de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, assim como a execução dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de publicação.

PAULO ROBERTO MACHADO CARVALHO

PRESIDENTE DO CBH GD1



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 23/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58301389** e o código CRC **126F6D0E**.

Referência: Processo nº 2240.01.0008316/2022-37

SEI nº 58301389